CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30/11/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
Secretário

REQUERIMENTO Nº 415/2020
Data: 30 de novembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as condições de acessibilidade disponibilizadas no CIS – Centro Integrado de Saúde (antiga Unidade de Saúde 24 Horas).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as condições de acessibilidade disponibilizadas no CIS – Centro Integrado de Saúde (antiga Unidade de Saúde 24 Horas).

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, conforme verificado em recentes visitas à tal unidade, bem como de acordo com os reclames frequentes que são recebidos por estes parlamentares dos cidadãos rondonenses, a antiga Unidade de Saúde 24 Horas – localizada na região central da cidade e atualmente denominada CIS – Centro Integrado de Saúde – carece de mobiliário e estrutura física adequada para pessoas portadoras de necessidades especiais, em total inobservância das regras normativas que disciplinam a acessibilidade de locais desta natureza.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal se o CIS – Centro Integrado de Saúde atende integralmente as normas de acessibilidade e, em caso negativo, se há previsão de realização de obras de melhorias naquele local, visando adequar o espaço à ABNT NBR 9050 e outras normas regulamentadoras atinentes à espécie, detalhando-se as melhorias que serão implementadas e fornecendo-se um prazo, ainda que por estimativa, para que o local seja adequado. Caso não haja previsão de melhorias, requer seja apresentada justificativa para tanto, promovendo-se, ao menos e de maneira imediata, melhorias básicas no local, como a implementação de rampas de acessibilidade e a instalação de banheiro adaptado acessível.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador